

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º 327, CEP 88.034-902, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewitz e a empresa **KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua Joaquim Guarani, n.º 234, Vila União, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.916.395/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, o Sr. Cláudio Bono Domingues, celebram o presente Termo Aditivo n.º 002/2017, ao contrato n.º 698/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 - As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2017.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

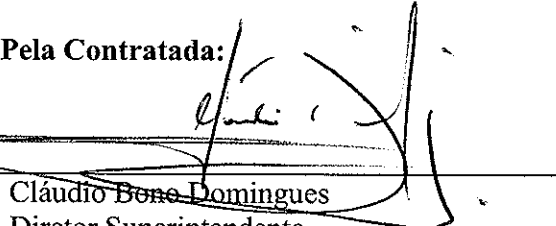
Pelo Contratante:


Ivan Cesar Ranzolin
Presidente

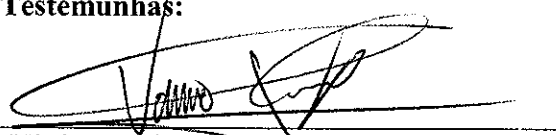

Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Lindolfo Pyskiewitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:


Cláudio Bono Domingues
Diretor Superintendente

Testemunhas:


Vânio Rodrigues
Gerente de Datacenter


Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro